



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 996/MAP -05 Fevereiro 10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 777/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 623, de 5 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

ASSUNTO: Pergunta n.º 777/XI/1ª de 7 de Janeiro de 2010 do Senhor Deputado Honório Novo do PCP
- Mudança de locais de atendimento de cuidados de saúde na Lomba (Gondomar)

No sentido de habilitar o Senhor Deputado Honório Novo do PCP, com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. o seguinte:

A freguesia de Lomba é a única freguesia do concelho de Gondomar que fica situada na margem sul do Douro, sendo necessário, para efeitos de acesso à sede do concelho e ao Centro de Saúde da Foz de Sousa, atravessar a Barragem Crestuma-Lever, percorrendo cerca de 20 Km até atingir aquela freguesia. O *“Estudo da Mobilidade dos utentes das NUTS III do Grande Porto, Tâmega e Entre Douro e Vouga”* refere que se demora menos tempo a chegar ao Centro de Saúde dos Carvalhos do que ao Centro de Saúde da Foz do Sousa (menos 6 minutos).

A Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARSN,IP), pretende que os utentes utilizem, naturalmente, as melhores e as mais fáceis acessibilidades.

A ARSN,IP, nunca obrigou os utentes em geral, e os dessa freguesia em particular, a utilizarem um determinado serviço de saúde, de forma meramente administrativa. Pelo contrário, a ARS Norte tem sempre em conta a efectiva acessibilidade dos utentes às unidades de saúde, o que também passa por questões de proximidade.

Em matéria de referenciação hospitalar, propõe-se o Hospital de Gaia, uma vez que este Hospital está mais próximo desta Unidade de Saúde (25 minutos, contra 31 ao Centro Hospitalar do Porto). De qualquer forma está sempre salvaguardada a livre opção dos doentes.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Assinale-se, ainda, que o Director Executivo do ACES Grande Porto II - Gondomar deu conhecimento ao Presidente da Junta de Freguesia da decisão tomada.

O Ministério da Saúde tem vindo a tomar medidas para reforçar os Cuidados de Saúde Primários, nomeadamente com o aumento significativo do número de vagas nos cursos de medicina, com a criação das Unidades de Saúde Familiar, a constituição dos Agrupamentos de Centros de Saúde e o reforço na formação de médicos de medicina geral e familiar, o que permitirá disponibilizar mais e melhores cuidados de saúde próximos dos cidadãos, indo ao encontro das suas necessidades.

Em todo o caso Unidades de Saúde como esta terão sempre o constrangimento de ter apenas um médico, dificultando a adopção de mecanismos de inter-substituição, e ficando mais vulneráveis a impedimentos do profissional em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

António Mendes